

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 17.155.730/0001-64

NIRE 31300040127

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 06.981.176/0001-58

NIRE 31300020550

COMUNICADO AO MERCADO

Suspensão de liminar em Ação Civil Pública contra o Leilão de alienação de 4 usinas de pequeno porte

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“CEMIG”)**, companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo e Nova Iorque, e a **CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (“CEMIG GT”)**, companhia aberta, subsidiária integral da CEMIG, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade aos Comunicados ao Mercado de 5/12/2025, de 23/05/2025, de 20/05/2025, de 24/03/2025, de 21/02/2025 e de 10/01/2025, que o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais suspendeu, até o trânsito em julgado da decisão de mérito, a liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 1002307-24.2025.8.13.0024 contra o Leilão público de alienação dos direitos de exploração de serviços de geração de energia de 4 usinas de pequeno porte.

Assim, a decisão restabelece os efeitos do contrato advindo do Leilão realizado em 05/12/2024 para o desinvestimento das usinas de Machado Mineiro, Sinceridade, Martins e Marmelos, não enquadradas no Planejamento Estratégico da Companhia, viabilizando a continuidade da tramitação do processo de alienação.

A CEMIG e a CEMIG GT reiteram seu compromisso em manter os acionistas, o mercado em geral e demais interessados devida e oportunamente informados sobre esse tema, nos termos da regulação da CVM e da legislação vigente.

Belo Horizonte, 8 de dezembro de 2025.

Andrea Marques de Almeida

Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores